



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFEXP. nº 474/2020

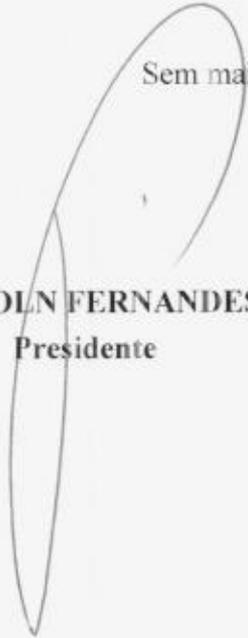
Ribeirão Preto, em 10 de julho de 2020

Para

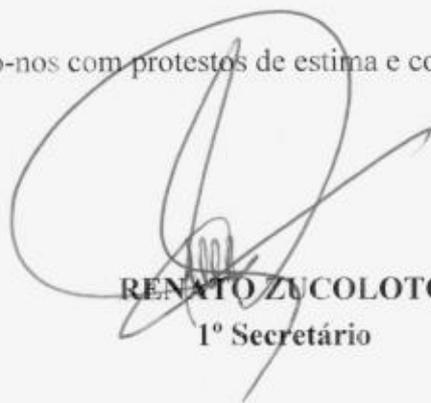
**RODRIGO MAIA**

Dirigimo-nos à presença de V.S<sup>a</sup>. para encaminhar cópia do requerimento nº 5273/2020 de autoria do vereador Dr. Jorge Parada.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.



**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente



**RENATO ZUCOLOTO**  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 05273

RESOLUÇÃO

**APROVADO**

Ribeirão Preto, 09 JUL 2023

Presidente

**EMENTA:**

**MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DA PEC 15/2015 QUE MODULA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE ESTADO O FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICA.**

**SENHOR PRESIDENTE**

A educação básica em 26 redes de ensino estaduais, do distrito federal e de mais 5570 redes municipais de ensino, tem forte dependência dos recursos advindos do Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Ocorre que a Lei que instituiu o Fundeb deixará de vigorar em 31 de dezembro do corrente ano e, se não houver a sua renovação, 94% dos alunos da educação básica pública serão prejudicados. Mais que isso, o futuro das crianças que dependem da rede pública estará irremediavelmente comprometido.

Até 2006 o Fundef – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental distribuía recursos ao Ensino Público Básico da ordem de R\$ 35 bilhões. Com o novo modelo – FUNDEB – chegamos em 2019 com a distribuição de recursos na ordem de R\$ 150 bilhões. Isso somente foi possível porque o Fundeb é alimentado por 20% de diversas receitas, como ICMS, o IPVA e a contribuição do Governo Federal.

Dada a importância estratégica da educação básica para o desenvolvimento de qualquer país e, no caso brasileiro, a escassez de fontes de financiamento para a educação, foi proposto, através da PEC 15/2015 que o Fundeb ganhe o status de imperativo constitucional, perenizando essa importante fonte de recursos para a educação básica brasileira.

A relatora da PEC 15/2015, reconhecendo a insuficiência de tal recursos, propõe ainda que a participação do governo federal cresça, em 6 anos, de 10 para 15% ampliando assim, gradativamente a responsabilidade da União no financiamento da educação básica pública.

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto, louva a sensibilidade dos Congressistas que, através da PEC 15/2015, abriram a discussão dessa pauta estratégica para o futuro do país propondo que o Fundeb seja, doravante, uma política pública do Estado Brasileiro. Assim sendo, confiante nos compromissos de nossos representantes com o futuro de nossas crianças, roga que a presente PEC seja votada e aprovada com a celeridade que a pauta requer para que milhões de crianças não fiquem prejudicadas, vez que em 31 de dezembro a lei em vigor expirará.

EXPEDIENTE:

ATO Nº<sup>1</sup>

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

1



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**ISTO POSTO,**  
**REQUEREMOS**, na forma regimental, após aprovado pelo Nobre Plenário desta Casa de Leis, a presente moção de apoio à PEC 15/2015 seja oficiada ao Exmo. Sr. Davi Alcolumbre – Presidente do Senado Federal e ao Sr. Rodrigo Maia - Presidente da Câmara dos Deputados para que deem conhecimento da mesma aos seus nobres pares daquelas Casas Legislativas.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2020.

  
**DR. JORGE PARADA**  
Vereador PT

bg

EXPEDIENTE:

ATO Nº<sup>2</sup>

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2